



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 108

= P O R T A R I A Nº 3.048 =

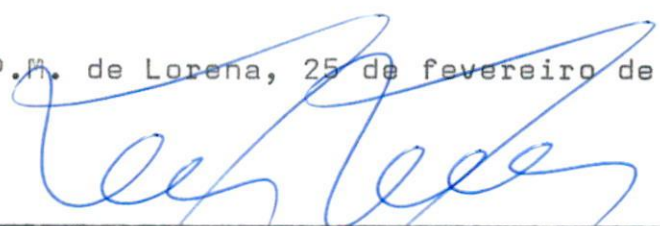
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora TEREZA VIEIRA DE SOUZA, Servente Efetiva, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/02/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0428, de 04 de fevereiro de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

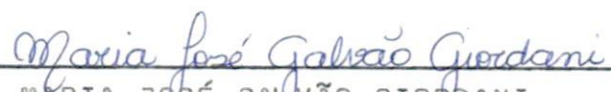
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de fevereiro de 1977.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de fevereiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=